



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP2020/012SAFDR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Ref. Tomada de Preços Nº TP2020/012SAFDR – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL – Cujo Objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de DUAS passagens molhadas, sendo uma na Localidade de Vila Rica, Distrito de Várzea da Onça e a outra na Localidade de Monte Alegre, Distrito de São João dos Queiroz, zona rural, sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá–CE. Com o seguinte resultado: **CLASSIFICADAS** por julgamento unânime da Comissão Permanente de Licitação as propostas das empresas **01- SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 03- CONSTRUTORA MORAES EIRELI – EPP; 04- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 05- M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; 06- F. MÁRCIO DE ARAUJO MEDEIROS; 07- PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; 08- VITÓRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E DECLASSIFICADA, também por unanimidade da Comissão Permanente de Licitação, a empresa **02- APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, por não atender ao que estabelece o **subitem 5.2** do Edital que versa sobre a ausência de assinatura do responsável técnico e responsável da empresa em todas as vias da proposta de preços como item sujeito à desclassificação. Por fim, considerando que para o **LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE VILA RICA**, a empresa **05- M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** apresentou a proposta com o **MENOR PREÇO** no valor de R\$ 92.596,57 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos); e que, para o **LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE MONTE ALEGRE**, a referida empresa apresentou a proposta com o **MENOR PREÇO** no valor de R\$ 52.506,40 (cinquenta e dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos) foi **DECLARADA VENCEDORA** da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP2020/012SAFDR. É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “b”. **João Paulo Gonsalves Damaceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.** Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 25 de setembro de 2020.**


JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.03.02, PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2019-TP. Contratante: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Contratada: INOVA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.420.845/0001-64. Objeto do Contrato: Contratação de serviços para execução do Projeto de Recomposição de Estradas Vicinais em Revetimento Primário nos Trechos que ligam a Sede à Boa Água à Trapiá com a utilização de Picarro, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú-CE. Objeto do Termo Aditivo: O presente Instrumento tem por Objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo Período de 100 (Cem) dias. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Signatário do Contrato: Francisco Carlos Farias. Signatário da Contratada: Rodney Rob Queiroga Freitas. Data de Assinatura: 18 de setembro de 2020.

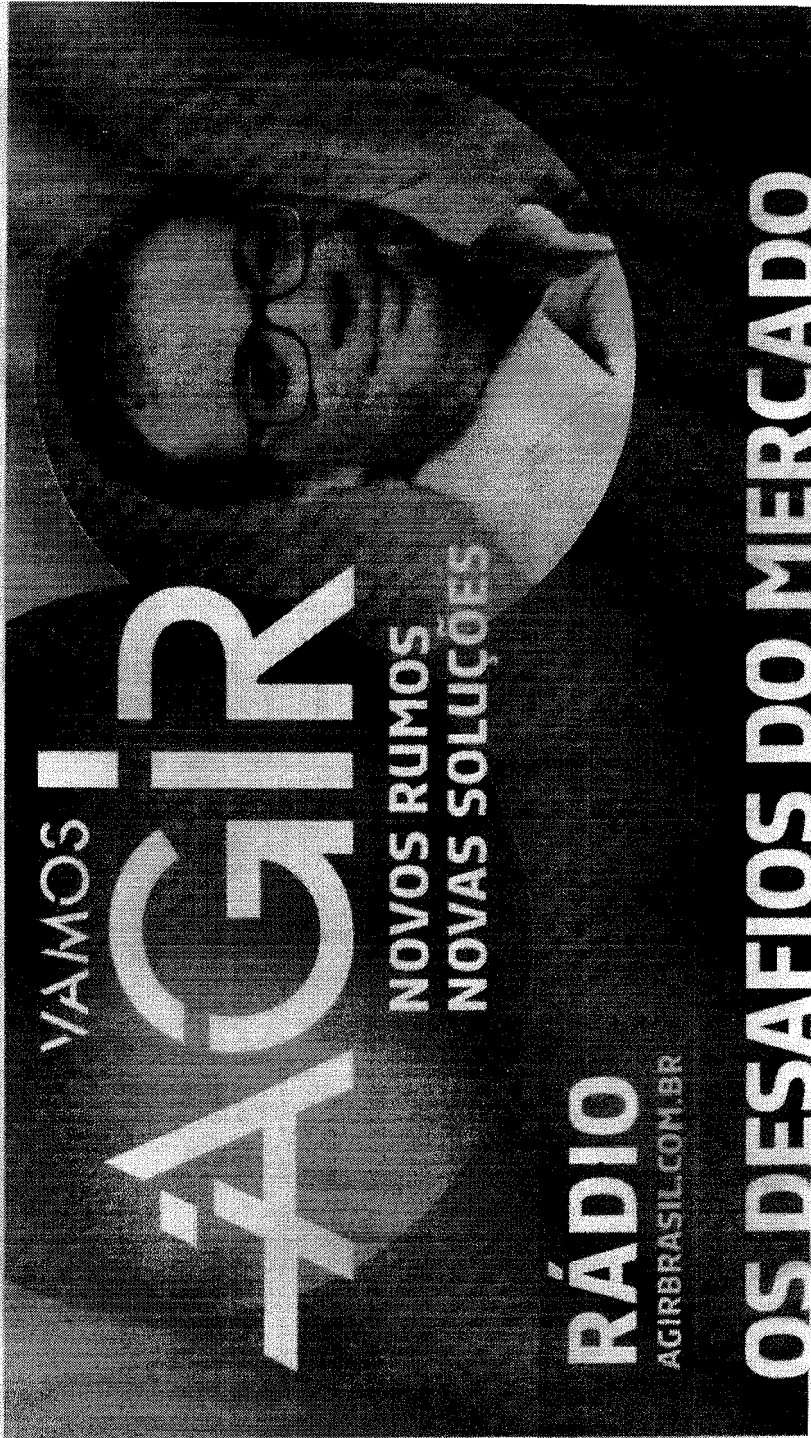
ECOFOR AMBIENTAL S/A
CNPJ: 05.537.536/0001-64

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE a Licença de Operação LO Nº 76/2020 DICOP para a Operação do Ativo Sanitário Metropolitano Oeste de Caucaia ASMOCC II, localizado no município de Caucaia, na BR 020, Km 14, Bairro Carapajicho, com validade 14/09/2026.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REL. TOMADA DE PREÇOS Nº TP2020/0125AFDR - SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL - Cujos Objeto e a contratação especializada em construção civil, para executar projeto de construção de DUAS passagens incluídas, sendo uma na Localidade de Vila Rica, Distrito de Varzea da Onça e outra na Localidade de Monte Alegre, Distrito de São João dos Queiroz, zona rural, sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá-CE. Com o seguinte resultado: CLASSIFICADA pelo julgamento unânime da Comissão Permanente de Licitação das propostas das empresas: 01 - SARAÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 02 - CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP; 03 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 04 - MEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; 05 - F. MARCIO DE ARAUJO MEBREIOS; 07 - PEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; 08 - VITORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E DESCLASSIFICADA TAMBÉM por unanimidade da Comissão Permanente de Licitação a empresa 02 - APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, por não atender as condições estabelecidas no subitem 5.2 do Edital que versa sobre a ausência de assinatura do responsável técnico e responsável em todas as vias da proposta de preços como item subitem 5.1, não sendo assinado. Por fim, considerando que para o LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE VILA RICA, a empresa 05 - MEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP apresentou a proposta com o MENOR PREÇO no valor de R\$ 52.550,57 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) e não, para o LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE MONTE ALEGRE, a referida empresa apresentou a proposta com o MENOR PREÇO no valor de R\$ 52.506,40 (cinquenta e dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos) foi DECLARADA VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP2020/0125AFDR. E O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "b", João Paulo Gonçalves Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 25 de setembro de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Preceptor Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2020/033SME - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, que tem como objeto: Aquisição de materiais permanentes e utensílios de cozinha e refeitório escolar, referente ao PAR Nº 9716/2012, visando reequipar/modernizar as unidades do programa Pro-Infância da Rede Pública de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico: <http://www.fielcombr.com.br> ou www.vice.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h00min do dia 09/10/2020. Abertura das Propostas: 09/10/2020 às 08h15min. Início de disputa de lances às 11h00min do dia 09/10/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licitacao@quixada.ce.gov.br. João Paulo Gonçalves Damasceno - Preceptor Substituto de Quixadá. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 24 de setembro de 2020.



VAMOS FAZIR

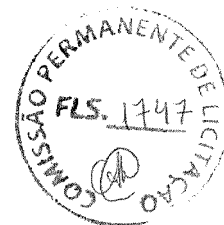
**NOVOS RUMOS
NOVAS SOLUÇÕES**

**RÁDIO
AGIRBRASILCOMBR**

OS DESAFIOS DO MERCADO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ



SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO
RURAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP2020/012SAFDR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Ref. Tomada de Preços Nº TP2020/012SAFDR – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL – Cujo Objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de DUAS passagens molhadas, sendo uma na Localidade de Vila Rica, Distrito de Várzea da Onça e a outra na Localidade de Monte Alegre, Distrito de São João dos Queiroz, zona rural, sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá-CE. Com o seguinte resultado: **CLASSIFICADAS** por julgamento unânime da Comissão Permanente de Licitação as propostas das empresas **01- SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 03- CONSTRUTORA MORAES EIRELI – EPP; 04-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 05- M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; 06- F. MÁRCIO DE ARAUJO MEDEIROS; 07- PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; 08-VITÓRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E DESCCLASSIFICADA, também por unanimidade da Comissão Permanente de Licitação, a empresa **02- APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME,** por não atender ao que estabelece o **subitem 5.2** do Edital que versa sobre a ausência de assinatura do responsável técnico e responsável da empresa em todas as vias da proposta de preços como item sujeito à desclassificação. Por fim, considerando que para o **LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE VILA RICA,** a empresa **05- M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** apresentou a proposta com o **MENOR PREÇO** no valor de **R\$ 92.596,57 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos);** e que, para o **LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE MONTE ALEGRE,** a referida empresa apresentou a proposta com o **MENOR PREÇO** no valor de **R\$ 52.506,40 (cinquenta e dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos)** foi **DECLARADA VENCEDORA** da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP2020/012SAFDR. É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “b”.**

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 25 de setembro de 2020.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:FF329EA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/09/2020. Edição 2542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>